



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 117/2022, de autoria do
Vereador Cido Reis.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NEIDE APARECIDA DE ABREU BRAGA, a chamada Rua da Penetração, localizada entre as Ruas Deni Alberto de Abreu e João Abreu Filho, situada no Loteamento Ponte Preta - região urbana de Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Auxiliar de Enfermagem".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

